



## **MP/MS requer ao TJMS homologação dos acordos de implantação da logística reversa**

07/01/2021

11h33 lagente

Em 17.12.2020, o Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul (MPMS) apresentou petição nos autos do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas em tramitação no Tribunal de Justiça (TJMS), solicitando a homologação judicial de 32 termos de acordos, correspondendo a 53 réus, extinguindo-se as 136 ações civis públicas ambientais (ACPs), em relação a:

- Associação Brasileira de Indústria de Águas Minerais (ABINAM);
- Associação Brasileira da Indústria do Trigo (ABITRIGO);
- Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal (Sindirações);
- **Associação Brasileira da Indústria de Alimentos para fins Especiais e Congêneres (ABIAD);**
- Associação Brasileira da Indústria de Chocolate, Cacau, Balas e Derivados (ABICAB);
- Cargill Agrícola S.A.;
- Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA);
- Indústria Brasileira de Árvores (IBÁ);
- Compromisso Empresarial para Reciclagem (CEMPRE);
- Suzano Papel e Celulose S.A.

Entre outras entidades e empresas, totalizando 53 réus.

Segundo o MPMS, até 30.11.2020, estavam cadastradas no sistema de logística reversa de embalagens em geral (SISREV-MS), implementado pelo Decreto Estadual nº 15.340/2019, 1.639 indústrias fabricantes e importadoras de produtos comercializados em embalagens, as quais estão distribuídas em 17 entidades gestoras ou pessoas jurídicas equiparáveis, as quais representam inúmeras empresas. Em razão dos efeitos desse Decreto sul-mato-grossense, o MPMS entendeu que o melhor caminho é a extinção das ACPs.